

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.510

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE  
MENCIONA ABAIXO**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 08 de dezembro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Implantação de três (03) Equipes de Saúde Bucal (ESB), modalidade 1, na Estratégia de Saúde da Família do município de Japeri do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**ANEXO****SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO</b>				<b>SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO</b>				<b>MOTIVO</b>
	ACS	PSF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
<b>JAPERI</b>	250	18	0	0	250	18	03 Mod. I	01	Credenciamento de 03 ESB MOD I